Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 04 /07 /2017
Dilma Maciel de Lim.
Secretária Legislativa

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Requerimento nº 106/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO SEAC, DE ACORDO COM A LEI Nº 1.590/2016 – QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017".

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de um bairro com expressivo número de moradores, localizado distante das áreas esportivas da cidade, e carente de investimentos principalmente relacionados ao esporte e lazer.

Portanto, imbuídos do dever de zelar pelo bem-estar e de defender os interesses dos munícipes, propomos a construção de campo de futebol no referido bairro. Razão pela qual defendemos a aprovação desta solicitação.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 03 de julho de 2017.

JORGE RECLA
Vereador